



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
em 28 de Janeiro de 1976.

LEI Nº. 1211, DE 28 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação a uma artéria
de cidade (SEBASTIÃO GOMES
FILHO).-

GUILHERME BASSEDO COSTA, Prefeito Municipal de Sant'A-
na do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua SEBASTIÃO GOMES FILHO, a
artéria que tem início em terrenos particulares, e que, cortan-
do a rua Irmão Lino Azevedo vai encontrar o Morro do Registro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devan-
do constar das mesmas, abaixo do nome, as seguintes palavras: PU-
BLICO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Janeiro de 1976.

~~(Ass.) Guilherme Bassedo Costa~~
Guilherme Bassedo Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

~~(Ass.) Amílcar Vidal Alves~~
BOL. Amílcar Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração